




# MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 047/2013, de 22 de novembro de 2013

Lido no Expediente da Sessão  
do dia 26/11/13

  
Secretário

**"Retorna o valor do cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento e dá outras providências."**

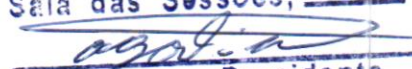
O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, submete a essa Egrégia Câmara Municipal para aprovação, o seguinte PROJETO DE LEI:


**Art. 1º.** – Retorna para o percentual de 23,2558, o valor do cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento, símbolo CC-02, constante do Anexo I, da Lei Municipal n.º 640/2010.

**Art. 2º.** - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01.01.2014, ficando revogada a Lei Municipal n.º 796/2013.

Paço Municipal de Campo Magro,  
em 22 de novembro de 2013.

  
**Paulo Sergio Ledio Martins**  
Prefeito em Exercício

Aprovado em 1º Discussão  
Por Unanimidade  
Sala das Sessões, 05/12/13  
  
Presidente

Aprovado em 2º Discussão  
Por Unanimidade  
Sala das Sessões, 06/12/13  
  
Presidente



# MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa o retorno do percentual do cargo em comissão de Diretor de Departamento, CC02, conforme o constante do Anexo I, da Lei Municipal n.º 640/2010.

Temos também a justificativa de que o reajuste na tabela dos Profissionais do Magistério, retroativos a janeiro de 2013, foram implantados em folha de pagamento a partir do mês de julho do corrente ano, tendo como última parcela do pagamento retroativo no mês de dezembro de 2013, o que desonera a folha de pagamento a partir de janeiro de 2014.

Encaminhamos o presente Projeto de Lei, que visa o retorno do valor do cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento, para apreciação dos Nobres Edis.





# MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 605/2013 - P

Campo Magro, 22 de novembro de 2013

Exmo. Senhor,

Apraz-me cumprimentá-lo, oportunidade em que venho à presença de Vossa Excelência para encaminhar o Projeto de Lei nº 47/2013, de 22 de novembro de 2013, para qual solicito a apreciação em regime de urgência perante essa Egrégia Casa de Leis, nos termos do Art. 55, da Lei Orgânica Municipal.

Certo da compreensão dos Nobres Edis, reitero os préstimos da mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**Paulo Sérgio Lédio Martins**  
Prefeito Interino

Exmo. Senhor  
**Gusto Juninho**  
Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro  
Estado do Paraná

Lido no Expediente da Sessão  
do dia 26/11/13

  
Secretário